

**LIGHT – Serviços de Eletricidade S.A.**  
**CNPJ/ME Nº 60.444.437/0001-46**  
**NIRE Nº 33.3.0010644-8**  
**Companhia Aberta**  
**Subsidiária Integral da LIGHT S.A.**

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA LIGHT –  
SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. (“Companhia” ou “Light SESA”) REALIZADA EM 24  
DE SETEMBRO DE 2020**

1. **Data, hora e local**: 24 de setembro de 2020 às 11 horas, mediante videoconferência.

**2. Presentes**: Os conselheiros David Zylbersztajn, presidente da mesa, Carlos Márcio Ferreira, Carlos Alberto da Cruz, Carlos da Costa Parcias Júnior, Hélio Paulo Ferraz, Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes e Ricardo Reisein de Pinho. Compareceram, também, sem participar das votações, a Diretora Presidente e Diretora de Relações com Investidores Ana Marta Horta Veloso, os Diretores Alessandra Genu Dutra Amaral, Dalmer Alves de Souza, Déborah Meirelles Rosa Brasil, Marcus Auguste Pimenta e Roberto Caixeta Barroso e a Coordenadora de Governança Corporativa Paula Regina Novello Cury, convidada para secretariar os trabalhos.

**3. Assuntos para deliberação:**

**3.1. Eleição de membro para o Conselho de Administração**

O Conselho de Administração, nos termos do artigo 09º, parágrafo terceiro do Estatuto Social da Companhia, elegeu, por unanimidade, o Sr. Reynaldo Passanezi Filho, brasileiro, divorciado, economista, portador da carteira de identidade nº 13.282.438-3, expedida por SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº. 056.264.178-50, com endereço comercial na Avenida Marechal Floriano, nº 168, parte, 2º andar, corredor A, Centro, Rio de Janeiro/RJ, para o cargo de Conselheiro de Administração em substituição ao conselheiro renunciante Antonio Rodrigues dos Santos e Junqueira.

A eleição do Sr. Reynaldo Passanezi Filho deverá ser objeto de ratificação em Assembleia Geral a ser oportunamente convocada pela Companhia.

O Conselheiro de Administração ora eleito declara, sob as penas da lei, que possui as qualificações necessárias e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 147 da LSA para o exercício do respectivo cargo e que não possui qualquer impedimento legal que obste sua eleição, nos termos da Instrução Normativa CVM nº 367/2002.

Declaro que o presente é um extrato da ata da Reunião do Conselho de Administração da Light Serviços de Eletricidade S.A., realizada no dia 24 de setembro de 2020, às 11 horas, realizada mediante videoconferência.

Paula Regina Novello Cury  
Secretária da Reunião